

# Ibsen prepara o projeto das eleições

BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO

O primeiro passo para o cumprimento do calendário eleitoral e a realização de eleições municipais em 15 de novembro de 88 foi dado ontem, quando os líderes partidários na Câmara dos Deputados indicaram o líder do PMDB, deputado Ibsen Pinheiro (RS), como relator de um novo projeto baseado nas propostas dos deputados Adílson Mota (PDS-RS), Genebaldo Correa (PMDB-BA) e Roberto Freire (PCB-PE) e em outras sugestões dos líderes. O parecer deve ser elaborado até amanhã às 9 horas.

Dessa forma, os líderes na Câmara terão um projeto de lei regulamentando as eleições, que poderá ir a plenário na próxima terça-feira, quando seria votada a sua urgência e iniciada a discussão para, ainda na próxima semana, ir o projeto a plenário. Daí, a proposta seguiria para o Senado, última etapa antes de seguir à sanção presidencial.

Na reunião de ontem ficou acertado entre os líderes que as eleições municipais têm de ser realizadas este ano e que a própria solução de elaboração de um novo texto regulamentando o pleito é uma resposta à campanha prorrogacionista que vem sendo orquestrada nas últimas semanas dentro do Congresso Nacional, sob o argumento de que não se pode realizar eleições este ano por falta de tempo, devido à Constituinte e às leis ordinárias que serão votadas a seguir.

Dos três projetos entregues ontem aos líderes, dois — dos deputados Adílson Mota e Genebaldo Correa — já estão publicados e tiveram tramitação iniciada, o que poderá facilitar mais ainda as pretensões dos líderes. Já o projeto do deputado Roberto Freire, o mais completo em termos de regulamentação das eleições municipais, foi divulgado durante a reunião.

O projeto de Roberto Freire prevê a realização de eleições municipais em dois turnos em todos os municípios com mais de 200 mil eleitores (o que restringe praticamente apenas às capitais) e reduz o mandato dos prefeitos e vereadores para quatro anos (eles cumprem, atualmente, mandato de seis anos). Além disso, ele prevê a confecção de cédulas eleitorais coloridas, para facilitar a votação dos eleitores analfabetos e reduz o domicílio eleitoral a nove meses.